

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 009/2021

Dispõe sobre nomeação de Agente Político – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado <u>Leandro Augusto Marques Melo</u>, CPF sob o nº 058.587.786-66, para exercer o cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico*, a partir de 01º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de janeiro de 2021.

Deta Of 101 12021

Local: Quadro avid

Ass: BR

Faluur Andraste v FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal

Pura Vitalina Augusta COE Contra OED 05700 000 D. U. 110 T. T. C.